



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº150/2013

Concede gratificação à Professora N3 ROSELI MARIA ORSO pela atividade de Vice-Direção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei n.º2.128/2009, de 23/12/2009, seção V, Art. 47 e parágrafos, **CONCEDE** à Professora N3 ROSELI MARIA ORSO, matrícula: 565, classe "B", gratificação pela atividade de Vice-Direção, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, a contar de 01/03/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 14 de março de 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Rosicler Flach
Secretária Municipal
de Educação e Cultura

documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 14 / 03 / 2013

mta